17/11/2021 12:14 Exibir Impressao n.

LIDO EM: / /
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO № 0022/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PLACAS INFORMATIVAS INFORMANDO QUE É CRIME ABANDONAR E MALTRATAR OS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

A vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de instalação de placas informativas no Município de Petrópolis com os dizeres: "É CRIME ABANDONAR E MALTRATAR ANIMAIS. Cuide bem de seu animal, leve ao veterinário, vacine, vermifugue, castre, não abandone, não exponha a sol intenso e chuva e principalmente dê amor e carinho.", devendo as placas serem expostas em locais públicos de maior circulação de pessoas.

JUSTIFICATIVA

O abandono de animais, em especial os animais domésticos como cães e gatos, é um problema que afeta cada vez mais o Município de Petrópolis. Abandonar ou maltratar os animais é uma atitude de crueldade, caracterizando um crime e isso também gera problemas socioambientais graves, como desequilíbrio ecológico e transmissão de doenças. Sendo assim, diante do grave problema de saúde pública; dos riscos a população e ao meio ambiente; do ato desumano que representa o abandono e os maus tratos aos animais, solicito a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 04 de Janeiro de 2021

GILDA BEATRIZ Vereadora